

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Resolução nº 03/98

OBJETO Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

Apresentado em Sessão do dia 09/02/98

Autoria da Mesa

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 16/02/98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Resolução nº 17/98

Publicada no "Jornal Gazeta de Bebedouro"

Data 21/02/98

Ano 73

Nº 6692

Pág. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
RESOLUÇÃO Nº 17/98

Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.
De autoria da Mesa

A Mesa da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Bebedouro, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Dois cargos de Assistente de Gabinete - Referência 4.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 1998

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º Secretário

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 17/98

Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.
De autoria da Mesa

A Mesa da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Bebedouro, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Dois cargos de Assistente de Gabinete - Referência 4.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 1998


EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º Secretário


PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 198

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita adaptar melhor a sua estrutura administrativa;

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o douto Plenário, no sentido de que seja dispensado dos trâmites legais, e que passe a constar **da Ordem do Dia** da Pauta de hoje, o Projeto de Resolução nº 03/98, de autoria da Mesa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de janeiro de 1998.



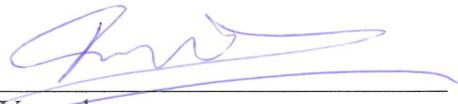
Vereador



Vereador



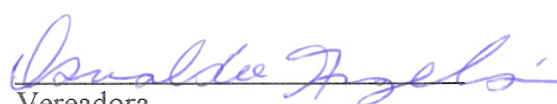
Vereador



Vereador



Vereador

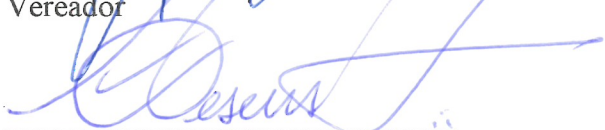


Vereadora



Vereador

Vereador



Vereador

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 16/02/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

Edson
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1369/98

DATA: 05/02/1998 HORA: 15:57:25

ORIG: AUTORIA DA MESA

ASS: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: ANGELICA FELICIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /97.

Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

A Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora.

Artigo 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Bebedouro, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Dois cargos de Assistente de Gabinete - Referência 4.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de fevereiro de 1998

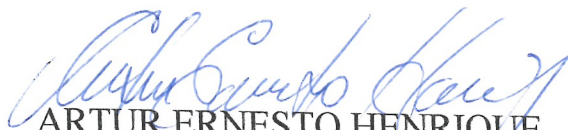
Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO




ARTUR ERNESTO HENRIQUE

1º Secretário


PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, afim de adaptar a Câmara Municipal à sua nova estrutura Administrativa e Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 03/98 de autoria da Mesa

EMENTA - Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 16 de 02 de 1998.

ANGELO DESENHO FILHO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões, 16 de 02 de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Resolução nº 03/98, de autoria da Mesa.

EMENTA - Cria cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *26* de *Fevereiro* de 1.998.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, *16* de *Fevereiro* de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 03/98 de autoria da Mesa.

EMENTA - Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legalidade


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, de Fevereiro de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1688/98
DATA: 09/02/1998 HORA: 12:17:22
OFIC: ASS. JURÍDICO BENEDITO BUCK
ASS: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/98
RESP: ANGELICA FELICIO

Parecer.

Projeto de Resolução n. 003/98

Trata-se de Projeto de Resolução que cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

Atendidos os pressupostos legais para iniciativa da propositura e da competência e forma para regular a matéria, donde conclui-se que sua legalidade e constitucionalidade são patentes.

Esta Assessoria lembra, que não constando o projeto na pauta do próximo dia 09 de fevereiro de 1998, sua apreciação nesta sessão inviabiliza-se à luz do Regimento Interno, artigo 115 § 1º, conduzindo à nulidade do processo legislativo por vício procedimental, ficando tal aspecto vulnerável a eventual decisão judicial.

É o parecer.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 1998


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico-0AB/SP 104.129